



## RESOLUÇÃO COMDICA/GRAVATÁ Nº 021/2023

DÁ CUMPRIMENTO AS MEDIDAS LIMINARES DEFERIDAS NOS PROCESSOS JUDICIAIS NºS 0000446-56.2023.8.17.4590, E 0000447-41.2023.8.17.4590, INSERINDO, RESPECTIVAMENTE, MARIA ADELMA DA SILVA E MARIA EDIVÂNIA ALBUQUERQUE DA SILVA NO ROL DOS PRÉ-CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, PARA O MANDATO 2024-2028, CONVOCANDO-AS PARA A ESCOLHA DE NÚMEROS.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gravatá/PE - COMDICA, previsto pela Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 e regido pela Lei Municipal nº 3.701 de 05 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, e considerando:

Que o Processo de Escolha para o cargo de conselheiro tutelar no Município de Gravatá já foi iniciado, com publicação do Edital COMDICA Gravatá 001/2023, e que já ocorreram as fases de inscrições, recursos à Comissão Especial/Organizadora, recursos ao Pleno do COMDICA já se esgotaram;

Considerando, outrossim, que já foi divulgado o resultado preliminar, aberto prazo para apresentação de recursos, findado este, sendo os instrumentos recursais já devidamente analisados, divulgado, também o resultado final;

Considerando ainda que já foi divulgado a lista de pré-candidatos ao cargo de conselheiro tutelar no município de Gravatá, para o mandato 2024-2028, aptos para as próximas fases do processo, inclusive, convocando-os para a Sessão de Sorteio de Números; e

Considerando, por fim, a recepção dos mandados de intimação para cumprimento de medidas liminares, extraídas das ações judiciais nºs 0000446-56.2023.8.17.4590, E 0000447-41.2023.8.17.4590, em trâmite na 2ª Vara Cível deste Comarca, determinando inserir respectivamente, MARIA ADELMA DA SILVA e MARIA EDIVÂNIA ALBUQUERQUE DA SILVA nas demais fases do Processo de Escolha,

### RESOLVE:

Art. 1º Atender ao determinado pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Gravatá, a fim de inserir MARIA ADELMA DA SILVA e MARIA EDIVÂNIA ALBUQUERQUE DA



SILVA nas demais fases do Processo de Escolha para o Cargo de Conselheiro Tutelar no Município de Gravatá para o mandato 2024-2028, convocando-as, para escolherem seus números a serem utilizados durante a campanha e eleição, aos 02 de agosto, pelas 11h30, na Casa dos Conselhos, Avenida Dantas Barreto, 220, Prado, Gravatá/PE, CEP 55642-110.

Art. 2º Adicionar, assim, MARIA ADELMA DA SILVA e MARIA EDIVÂNIA ALBUQUERQUE DA SILVA, a na lista dos pré-candidatos aptos a seguirem nas demais fases do Processo de Escolha para o Cargo de Conselheiro Tutelar no Município de Gravatá para o mandato 2024-2028, cuja listagem atualizada segue apenso no Anexo I.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor da data de sua assinatura, o que deve ocorrer após sua confecção, devendo, ainda, ser publicada, no mural de avisos da Casa dos Conselhos, bem como no sítio eletrônico oficial do COMDICA, Portal da Transparência do Município e Diário Oficial da AMUPE, garantindo, desta forma, ampla divulgação, conhecimento e transparência.

Gravatá, aos 31 de julho de 2023.

VELÚZIA RODRIGUES DO NASCIMENTO

Presidente  
COMDICA Gravatá



**ANEXO I**

**LISTA DOS PRÉ-CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAREM DO SORTEIO DOS NÚMEROS**

CONTROLE	NOME
01	Ana Cláudia de Souza Martins Silva
02	Ana Vanessa Ferreira Barros
03	André Heleno dos Santos
04	Artur Felipe Vasconcelos da Silva
05	Axel de Oliveira Silva
06	Bárbara Drielly Lira Ferreira
07	Cristiane Valeria dos Santos
08	Berly Charles Silva
09	Daniela Torres Roriz
10	Edivaldo Martins da Silva Santos
11	Elisângela Genesia Neves Ferreira
12	Erinalva Alves do Nascimento
13	Eronice Xavier da Silva Pereira
14	Fábio Cícero de Lima
15	Fernanda Tavares Farias
16	Gicélia Ferreira Silva Carneiro
17	Jailson Alves de Moura
18	José Barbosa da Silva
19	José Rosemberg Ferreira Ramos
20	Josefa Batista de Oliveira
21	Josinaldo Leão dos Montes Filho
22	Luís Amaro da Silva
23	Marcos André da Silva
24	Maria Adelma da Silva
25	Maria Alessandra Facundes da Silva Souza
26	Maria Edivania Albuquerque da Silva



Conselho Municipal de Defesa dos  
Direitos da Criança e do Adolescente de  
Gravatá - Lei Municipal nº 3.701/2016



27	Maria Eduarda de Lima Barros
28	Mariluce Bezerra da Rocha
29	Mônica dos Santos Gomes de Alcântara
30	Risomére Rezende do Amaral
31	Rivaldo Severino da Silva
32	Samy Rogério de Lemos
33	Severino Adilson Valdevino dos Santos
34	Waldemir da Silva Lira
35	Wellington Lúcio da Silva